espaço da moda
3651-5444

Lima e Freitas Confecções

Fone: (64) 3651 – 5444
Av. Brasil 202 – Centro–Quirinópolis-go
E-mail:espaço.moda@outlook.com.br
CNPJ: 02.082.982/0001-33

28/10/2026

Municipio de Aparecida do Rio Doce-Go

Quant.	Descrição	R$ Unit.	R$ Total
45	CAMISETA MALHA PV JADE. GOLA V COM VIVO NO DECOTE E NA PONTA DA MANGA. SILKA PEITO E COSTA.	60,00	2.700,00
Total:			**2.700,00**

Malva L Lima

LIMA & FREITAS CONFECÇÕES LTDA

02 082 982/0001-33
LIMA & FREITAS CONFECÇÕES LTDA
AV. BRASIL Nº 202
CENTRO - CEP 75860-000
QUIRINÓPOLIS - GO

Aquarella
Confecções e Serigrafia
(64) 3651-4473

Orçamento:

Município de Aparecida do Rio Doce-Go

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	Camiseta malha PV verde Jade, gola V, ribana com vivo no decote. Vivo na ponta da manga.	55,00	2.475,00
	Silk Peito e Costa		
TOTAL			**2.475,00**

VALOR TOTAL: R$ 2.475,00

74 053 265/0001-94
AQUARELLA TECIDOS LTDA
Av. Garibalde Teixeira nº 264
B. SÃO FRANCISCO - CEP 75860-000
QUIRINÓPOLIS GO

AQUARELLA TECIDOS LTDA
Fone: (64) 3651-4473
Av: Garibalde Teixeira nº 264 - Bairro São Francisco
CEP- 75860-000 - Quirinópolis - Goiás

Quirinópolis, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

AQUARELLA TECIDOS LTDA
Fone: (64) 3651-4473
Av: Garibalde Teixeira nº 264 - Bairro São Francisco
CEP- 75860-000 - Quirinópolis - Goiás
CNPJ nº 74.053.265/0001-94
INSC: 10.258.519-9
EMAIL: aquarellatecidos@uol.com.br

Orçamento

Municipio de Aparecida do Rio Doce - GO

DESCRIÇÃO	QUANT.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
Camiseta malha PV Jadê, gola V com vivo no decote e na ponta da manga. Silk peito e costa.	45	58,00	2.610,00
TOTAL DO ORÇAMENTO			**2.610,00**

QUIRINÓPOLIS, 28 de OUTUBRO de 2026

48.070.017/0001-41
VISÃO UNIFORMES LTDA
Rua 13, 13 Qd. 15 Lt. 23
Conj. Rio Preto - CEP 75883-172
QUIRINÓPOLIS GO

VISÃO UNIFORMES LTDA
CNPJ: 48.070.017/0001-41
RUA 13 QD 15 LT 24 N°11 CONJUNTO RIO PRETO

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS DESTINADAS À COMPOSIÇÃO DE UNIFORMES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a vários fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21, tendo as Empresas apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. A APRESENTAÇÃO descritiva do objeto e disponibilizada pelas empresas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha, ficando estas, vinculadas apenas à verificação do critério do menor preço.

Na escolha do fornecedor será levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenham histórico na região e que se encontram habilitados para o fornecimento dos produtos requeridos pela Secretaria Municipal de Educação, na forma que manda o Art. 72 da Lei 14133/21. Foram efetuadas 3 (três) cotações no mercado, levando em consideração a capacidade das empresas em entregar os produtos dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência e em conformidade do que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (...) IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação: Ainda levando em consideração que são produtos que exige uma entrega rápida, que não prejudique a qualidade do mesmo, e escolha de fornecedores mais próximos da região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega, para que o problema possa ser sanado de forma permanente sem causar prejuízos posteriores a administração pública.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços, e responsabilidade quanto a garantia e

aos prazos de entrega e ciência da importância de fornecer o produto dentro dos padrões exigidos pelo munícipio.

Diante dessa situação, optamos por realizar a cotação física que permite uma análise mais detalhada e precisa dos preços, além de assegurar maior transparência e confiabilidade na negociação.

Essa abordagem visa proporcionar maior segurança na definição dos valores a serem praticados, em conformidade com a realidade de mercado.

Aparecida do rio Doce, 05 de novembro de 2026.

JOÃO VICTOR TIAGO OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos